



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 109, de 27 de maio de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025, na missão oficial autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 006/2026 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária) no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Vereador Jaire de Freitas Araújo, 1º Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como ressarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade de Caicó/RN, para realizar uma visita institucional representando à Câmara Municipal de Currais Novos, junto ao Hospital Regional Telecila Freitas Fontes, no dia 26 de maio de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1921/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 27 de maio de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Geral